



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3537 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 02 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.232 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Transfere cargo comissionado para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GAPRE, o cargo comissionado abaixo:

Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	Quantidade: 01
---	----	----------------

Art. 2º. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL, conforme Tabela XXVI, do ANEXO 1, da Lei Complementar 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 3º. Procedam-se as alterações na estrutura do cargo comissionado da unidade evidenciada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 024/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal e de acordo com o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 10.645 de 26 de março de 2015, bem como indicações por meio dos ofícios nºs 1704/17-ACIRN e 911/2017-SEMTAS.

CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 034/2015-GP, de 13 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU:

I – Representando a Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte – ACIRN:

a) Titular: Ediente Alves do Nascimento Nunes Soares.

II – Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Léa Maria de Miranda Santos;

b) Suplente: Joilma de Deus Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 025/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como art. 3º da Lei nº 5.760 de 30 de novembro de 2003, ratificado pelo art. 2º do Decreto nº 8.983 de 21 de dezembro de 2009 e, considerando contido no Ofício de nº 04/2017-CMC/FUNCARTE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um, os seguintes conselheiros representantes de GOVERNO:

I – Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

a) Titular: Odinelha S. Targino Bezerra;

b) Suplente: Carlos Roberto Furtado

c) Titular: Flávio Ferreira de Souza Freitas;

d) Suplente: Grímário Farias.

II – Representando a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

a) Titular: Josenilton Tavares

b) Suplente: Kelly Mamédia Assunção Braz.

III – Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

a) Titular: Christiane de Araújo Alecrim;

b) Suplente: Daniel Albuquerque Barbosa Marinho.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: Ivaneide Henrique Bezerra Damasceno;

b) Suplente: Célia Maria Coelho Vieira de Oliveira.

V – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Margarete Pereira Souza;

b) Suplente: Valéria de Oliveira Ferreira.

Art. 2º Designar, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um, os seguintes conselheiros representantes da SOCIEDADE CIVIL:

I – Produtor Cultural:

a) Titular: Kaleb Silva de Melo;

II – Produção Cultural:

a) Titular: Nara da Cunha Pessoa.

III – Músico:

a) Titular: Paulo Sarkis Keuchegerian.

IV – Produtora Cultural

a) Titular: Antônia Rodrigues da Silva;

b) Suplente: Thiago Brunno Alves Barbalho Bezerra.

V – Produtor:

a) Titular: Henrique Eduardo de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o contido na Portaria de nº 015/2017-GP de 29 de março de 2017.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de abril de 2017

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 845/2017-A.P., DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THIAGO COSTA MARREIROS, para responder como PRESIDENTE INTERINO do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV, sem qualquer retribuição financeira pela designação, em função da Portaria 634/2017.A.P., de 21 de março de 2017, e em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.421, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 844/2017-A.P., DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Presidente Interina do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV, a servidora ADAMIRES FRANÇA, matrícula nº. 65.914-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 839/2017-A.P., DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 330/2017-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELA TAÍS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.232, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 838/2017-A.P., DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 329/2017-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar INGRID FONSÊCA GONÇALVES DA COSTA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, no Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 837/2017-A.P., DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 328/2017-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL AUGUSTO CELESTINO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de 4a Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.444, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 836/2017-A.P., DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 328/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DANIELA SOUSA DE HOLANDA CAVALCANTE, do cargo em comissão, de Chefe da 4ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 057121/2016-19

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.017/2017- (SRP) SEMAD

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.017/2017-SEMAD, adjudicando em favor da empresa: CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP., CNPJ nº 03.578.434/0001-61, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 208,97 (duzentos e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 313.455,00 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 28 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 – GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, CITAR a senhora ADRIANA CRISTINA B. PEREIRA, matrícula nº 346268, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, referente ao Processo nº 050647/2016-60, cujo objeto é Ressarcimento.

Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 602, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

CITAÇÃO

PROC. nº. 050636/2015-80

INTERESSADA: JOANA DARC C. DE CARVALHO

ASSUNTO: Ressarcimento

Natal/RN, em 7 de fevereiro de 2017.

Prezado (a) Senhor (a),

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, vem pelo presente instrumento CITAR, JOANA DARC C. DE CARVALHO, servidor o(a) público o(a), matrícula nº. 1106208, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, na forma do art. 26 da Lei Municipal nº. 5.872, de 04 de julho de 2008, e dos arts. 44 e 45 do Regimento interno (Portaria nº. 006/2004-GS/SEMAF, de 28.01.2004), quanto aos fatos identificados no relatório preliminar anexo. “Para apresentar defesa no prazo regimental, uma vez que aplicação do posicionamento da AIU/SEMUT, é no sentido proceder a restituição dos valores recebidos indevidamente”.

Outrossim, informa que o(a) interessado(a) poderá se fazer assistir por advogado, bem como que a CARPA está localizada à Rua Santo Antônio, 665, Centro/Natal-RN, funciona no horário das 15:00 às 18:00, de segunda-feira a sexta-feira, onde Vossa Senhoria poderá comparecer e ter acesso ao processo, com vista em Secretaria.

Maria José Padilha da Silva

Secretária da Segunda Câmara

Ilmo(a). Sr(a).

JOANA DARC C. DE CARVALHO - NESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 040428/2011-68

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADORA: ANDRADE COLÉGIO E CURSO LTDA – CNPJ n° 24.207.458/0001-84

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, reajusta-lo e estabelecer novas condições e exigências ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Cidade Praia, nº 1240, bairro Nossa Sa da Apresentação, nesta capital, onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL JOSEANE COUTINHO DIAS. VALOR MENSAL: O valor do aluguel será reajustado em 15,62%, de acordo com o IGP-M acumulado do período, passará de R\$ 1.423,16 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 1.645,52 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o montante de R\$ 19.746,24 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o referido período.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Andrade Colégio E Curso Ltda. – Locadora

Natal/RN, 25 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03298/2014-25

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADOR: SEMI ABOU CHAKRA, CPF nº 140.656.574-15.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, de locação do imóvel situado na Rua General André Fernandes, nº 02 e 04, Candelária - Natal/RN, onde funciona o GALPÃO da SME, por 12 (doze) meses, com início em 1º de maio de 2017 e término em 30 de abril de 2018.

VALOR MENSAL: O valor do aluguel permanecera R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para o referido período.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Semi Abou Chakra. – Locador

Natal/RN, 26 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05413312013-31

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADORA: ANNA BEATRIZ GRACIANO ZUZA, CPF nº 101.775.484-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, reajustar e estabelecer novas condições e exigências ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Pastor Eustáquio Lopes da Silva, nº 962, bairro N Sa. De Nazaré, no Município de Natal, onde funciona o anexo do CMEI RAQUEL MARIA FILGUEIRA.

VALOR MENSAL: O valor do aluguel será reajustado pelo índice IGP-M nos termos do contrato, e passará de R\$ 2.505,71 (dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 2.897,20 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 34.766,40 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para o referido período.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Anna Beatriz Graciano Zuza. – Locadora

Natal/RN, 24 de Abril de 2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 040052/2011-91

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADOR: IENE GUEDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 523.839.714-15, portadora da Carteira de Identidade nº 882.672 SSP/RN, domiciliada na Rua Professor Zuza, nº 262, Cidade Alta, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução o valor mensal de aluguel em 10% (dez por cento). VALOR MENSAL: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 2.506,39 (dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 2.255,76 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Com efeitos a partir do dia 1º de Abril de 2017

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Iene Guedes de Oliveira. – Locador

Natal/RN, 26 de Abril de 2017.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2017

PROCESSO: 006511/2015-31

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 – Campos Eliseos – São Paulo/SP – CEP 01.205-905.

OBJETO: Renovação da apólice de seguro automotivo com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, do veículo da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação de Natal de placa OJU 4462, tipo Mercedes Benz, Sprinter.

VALOR TOTAL: R\$ 3.542,38 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Porto Seguro Cia De Seguros Gerais – Contratada

Natal/RN, 20 de abril de 2017.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento, inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº. 006511/2015-31

Nome do credor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ / MF: 61.198.164/0001-60

Endereço: Av. Rio Branco, 1489 – Campos Eliseos – São Paulo/SP – CEP 01.205-905.

Objeto: Renovação da apólice de seguro automotivo com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, do veículo da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação de Natal de placa OJU 4462, tipo Mercedes Benz, Sprinter.

Classificação de Despesa: Atividade: 2.177 - Fonte: 100.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39-53

Valor Total: R\$ 3.542,38 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Natal/RN, 20 de abril de 2017.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: C. Trajano Pinto ME.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício

Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representada por seu titular o Dr. Luiz

Roberto Leite Fonseca, inscrito no CPF nº 440.952.013-04,

residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante

denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Contrato nº 012/2017, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir o valor digitado e a redação dada a

Cláusula Quinta - Dos Preços, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1 - Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total estimado de R\$ 102.663,50 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com os produtos efetivamente entregues.

Natal/RN, 26 de abril de 2017.

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
012482/2017-17	Fernando Gil Produção
012483/2017-53	Fernando Gil Produção

Natal, 28 de Abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
008618/2013-52	Aeroclube do Rio Grande do Norte
000637/2013-31	Aldo Freire de Paiva – ME
058622/2013-61	Alexsandro Gomes de Sena
024118/2013-68	Alexsandro Gomes de Sena
043360/2013-31	Alexsandro Gomes de Sena
009708/2017-94	Jurandir Antônio da Silva
009712/2017-52	Jurandir Antônio da Silva

Natal, 28 de Abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

2M BÓTEQUIM CULTURAL LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ: 13.199.186/0001-00, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/01/2017, através do Processo Administrativo Nº 00000.044411/2012-61, a RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO para um (a) comercial, situado na TRAV. JOSÉ ALEXANDRE GARCIA 95 e 185 – RIBEIRA – NATAL/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

*EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO Nº: 005101/2013-10

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

CONTRATADA: JAGUARI LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente Contrato, estendendo-se sua vigência até 17/04/2018.

VALOR: R\$ 141.933,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e trinta e três reais), sendo R\$ 11.827,75 (onze mil, oitocentos e vinte e sete Reais e setenta e cinco centavos) mensais. PREVISÃO LEGAL: Prorrogação tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e, o reajustamento de preços tem base legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, do mesmo Diploma legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra; FONTE: 100000; SUB-ELEMENTO: 99.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2017

ASSINATURAS:

Contratante – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Walter Pedro da Silva, secretário em substituição legal.

Contratada – JAGUARI LTDA. - ME - André Luís Santos de Araújo

Testemunha – Miguel Ângelo da Silva

Testemunha – Alyene P. C. de B. Alves

ORDENADOR DA DESPESA: Elequecina Maria dos Santos

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 008378/2017-10-SEMOV

Nome do credor: G&L Serviços e Manutenção em Cilindros Ltda ME - CNPJ nº 05.412.154/0001-04

Endereço: Avenida Presidente Quaresma, 839, Alecrim – Natal/RN – Cep- 59.031-150

Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e recarga dos extintores do prédio sede, usina de asfalto e depósito da SEMOV.

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte: 100.000 - ONV; Anexo: I - Manutenção.

Natal, 25 de abril de 2017.

Carlos Frederico Queiroz - Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 014305/2016-86

NOME DO CREDOR: GERALDO INAJÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF: 003.671.414-34

ENDEREÇO: AV: JUVENAL LAMARTINE, 978, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.022-020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JUNDIAI, 644, TIROL, CEP: 59.020-120, NESTA CAPITAL, DEVIDAMENTE ESCRITURADO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CONJUNTO DAS SEDES SETUR, SEMDES E GAVIPRE.

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.062.2-644 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - SUB-

ELEMENTO: 14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ANEXO: I - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 144.000,00

Natal, 28 de Abril de 2017.

Francisco Thalisson Alves Cortez

Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - Mat. 72044-9

Ratifico os termos acima descritos

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA

PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 026/2017-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Promulgada nº 459/2017, que criou a Coordenadoria Legislativa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/Câmara);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos Cargos que compõem a estrutura do PROCON/Câmara, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	CARGO PROCON LEGISLATIVO
CARLOS ALBERTO FREIRE JÚNIOR (540.668-4)	APM 6	Diretor Geral
VIRGÍLIO FERNANDES DE MACEDO NETO (540.669-2)	APM 6	Chefe de Atendimento
RICARDO HENRIQUE SILVA DA CUNHA FERNANDES (540.719-2)	Diretor Técnico	Chefe de Fiscalização
ELIANA DE LIMA MELO (540.716-8)	AT-NS	Chefe de Secretaria
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DA SILVA (1426-1)	Procurador Legislativo	Chefe da Ass. Jurídica
KLEYNE WANESSA AMÉRICO DE MACEDO (540.802-4)	APM 6	Chefe de Educação para o Consumo
ÍTALA MARIA XIMENES DE MENEZES (540.811-3)	AT-NS	Auxiliar de Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Presidência da Câmara Municipal de Natal/RN, 26 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA

PRESIDENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

O Secretário da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, Sr. Carlson Geraldo Correia Gomes, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da 30ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de maio de 2017 (sexta-feira), às 8:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

a) Posse dos Novos Conselheiros;

b) Apresentação do CONHABINS para os novos conselheiros.

Natal, 18 de abril de 2017

Carlson Geraldo Correia Gomes - Presidente do CONHABINS

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa